



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4559/2015, 21 de agosto de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1516/2014, de 03 de dezembro de 2014, Publicado em 03 de dezembro de 2014 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 960,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal		
02.10 - Gabinete do Prefeito		
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 12.....	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 13.....	R\$	2.000,00
03.00 - Procuradoria Geral do Município		
03.10 - Departamento de Consultoria		
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 33.....	R\$	2.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.10 - Gabinete do Secretário		
1854400132.023000 - Manutenção do gabinete do secretário		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 147.....	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - 000 - 149.....	R\$	3.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.10 - Gabinete do Secretário		
1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - 103 - 173.....	R\$	3.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.10 - Gabinete do Secretário		
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - 000 - 271.....	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	17.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal		
02.10 - Gabinete do Prefeito		
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 15.....	R\$	6.000,00
03.00 - Procuradoria Geral do Município		
03.10 - Departamento de Consultoria		
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 31.....	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - 000 - 32.....	R\$	1.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.10 - Gabinete do Secretário		
1854400132.023000 - Manutenção do gabinete do secretário		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 148.....	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 150.....	R\$	2.500,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.10 - Gabinete do Secretário		
1212200072.029000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros – P. Jurídica – 103 - 174.	R\$	3.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.10 - Gabinete do Secretário		
2712200152.040000 - Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 274.	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	17.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de agosto de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.euazul.pr.gov.br
Dia: 21/8 / 2015
Página: 12ª edição 1143